



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 142, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a necessidade do acompanhamento mais próximo da implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJ-e) no âmbito da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, e ainda o deliberado pelo Colegiado na 27ª Reunião Geral de Procuradores da República no Estado de São Paulo, RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Procuradores da República para acompanhar a implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJ-e) pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no âmbito da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, bem como fomentar o diálogo acerca do assunto com a Procuradoria Regional da República da 3ª Região e a Governança do Sistema Único na Procuradoria-Geral da República, de modo a alinhar ações que tenham reflexos multilaterais entre os órgãos.

§1º A Comissão referida no caput será composta pelos seguintes membros:

I – CARLOS ROBERTO DIOGO GARCIA, lotado na Procuradoria da República no Município de Ribeirão Preto;

II – DIEGO FAJARDO MARANHA DE SOUZA, lotado na Procuradoria da República no Município de Marília.

III – ROBERTO ANTONIO DASSIÉ DIANA, lotado na Procuradoria da República em São Paulo (capital).

IV – RUBENS JOSÉ DE CALASANS NETO, lotado na Procuradoria da República no Município de Sorocaba;

V – VIVIANE DE OLIVEIRA MARTINEZ, lotada na Procuradoria da República em São Paulo (capital).

§2º O ingresso na Comissão fica assegurado a eventuais novos interessados, a qualquer tempo.

Art. 2º Determinar sejam comunicados os Procuradores da República no Estado de São Paulo, a Coordenadoria Jurídica e de Documentação desta unidade, bem como os órgãos mencionados no Artigo 1º da presente Portaria.

LUIS EDUARDO MARROCOS DE ARAÚJO

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 24 mar. 2017. Caderno Administrativo, p. 47.](#)

M P F
Ministério Público Federal